PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS – Travessa Intendente Vigilato Nº 222 - 14.300-027 – BATATAIS – SP –
FONE:- (016) 3662-6577 – E-MAIL: rh@batatais.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A), no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a partir dos dias **:- 27, 28 e 29 de Outubro de 2026**, **das 09:00 às 13:00 horas**.

Nome :- **INIS PAULINO MALVESTIO ELIAS**

Data Nasc.:- 26/08/1998

Cargo :- **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Classif. :- **1º lugar** (Ampla Conc.)

Conc. nº :- 01/2024

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 26 de Outubro de 2026.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais 0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS NOVOS TEMPOS

ANO 2026 – N. MCLXV - DATA: 26 de Outubro de 2026 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Leis

L E I Nº 4.311
De 9 de Outubro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 4515/2026
(Autor: Vereador André Luís da Silva)
Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa de orientação em Braille nos edifícios utilizados pela Administração Municipal, na forma que especifica, e dá outras providências.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Esta Lei torna obrigatória a afixação de placas de orientação em Braille (sistema de escrita tátil) nos edifícios utilizados pela Administração Pública Municipal, em local de fácil visualização e acesso, indicando corredores, portas e entradas de sala de gabinetes, sanitários ou locais de circulação de pessoas.
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.
Batatais/SP, 9 de outubro de 2026.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
Publicada no Diário Oficial do Município
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 44/2026
De 26 de outubro de 2026.

Abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância n. 44/2026 com a finalidade de averiguar irregularidades na conduta de servidor, como situações conexas.
O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n. 26.993, de 4 de Maio de 2022, observando o disposto no decreto 4677/25 de 05 de setembro de 2025, e nas portarias 54/2025, 55/2025 e 56/2025, de 5 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a informação trazida a esta Corregedoria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que narra através dos documentos constantes do protocolo 21663/2026, que narra situações de mau procedimento no transporte de pacientes da APAE, dentre outras condutas;
RESOLVE:
Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando averiguar eventual mau procedimento no transporte de pacientes, além da apuração de outros fatos conexos com o principal.
Batatais/SP, 26 de outubro de 2026.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

EDITAL: CONCORRÊNCIA N. 07/26-5007; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de obra de contenção de talude com muro de bloco maciço; Modalidade: Concorrência Eletrônica; Data início da sessão pública de disputa de preços: dia 4.12.2026 às 9:00 h após a avaliação das propostas pela Comissão de Contratação – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 23.10.2026 – Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Aviso de licitação deserta – Concorrência Eletrônica n. 4/2026
A Prefeitura Municipal de Batatais comunica aos interessados que a Concorrência Eletrônica n. 4/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3.684, DE 12/2/2021
DECRETO N. 4.054, DE 6/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-mail: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Bruna Francielle Toneti - Secretária de Saúde
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal
Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Vinícius Bérgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.

ASSINATURA ELETRÔNICA

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805

Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2026.10.26 16:54:49 -03'00'

para aquisição e instalação de barreira dupla de concreto (New Jersey) na via de acesso Deputado Geraldo Ferraz de Menezes, foi declarada deserta pelos fundamentos constantes no processo. Bts, 26.10.2026 – Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Edital: Pregão Eletrônico n. 45/26-1045; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados à estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 13/11/2026 a partir das 9:00 h após a avaliação das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 23.10.2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Educação

Edital: Pregão Eletrônico n. 46/26-1046; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gás GLP (gás de cozinha) engarrafados (P-13 e P-45), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 16/11/2026 a partir das 9:00 h após a avaliação das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 23.10.2026. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Saúde

Dispensa de Licitação n. 46/2026
A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação n. 46/2026, contratou a empresa: WM Lavanderia Especializada Ltda, no valor total de R$ 64.440,00; para a prestação de serviço continuado de lavanderia hospitalar; Solicitação de Compra 295/2026, Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000162/2026; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 26.10.2026; Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Serviços Públicos

Aviso de Licitação Revogada – PREGÃO ELETRÔNICO n. 29/2026
A Prefeitura de Batatais, comunica aos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 29/2026, com o objetivo de contratar empresa especializada para prestação dos serviços de coleta manual de resíduos sólidos urbanos, incluindo o transporte e a disposição final adequada, com fornecimento de recursos humanos, veículos, máquinas e equipamentos necessários, foi declarada revogada pelos fundamentos constantes no processo. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 26.10.2026 – José Donizete Bocardo Júnior – Secretário Municipal de Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 1/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, o (a) candidato (a) descrito (a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO (A), no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato n. 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a partir dos dias **: 27, 28 e 29 de Outubro de 2026**, **das 9:00 às 13:00 horas**.

Nome: **INIS PAULINO MALVESTIO ELIAS**

Data Nasc.: 26/8/1998

Cargo: **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Classif.: **1º lugar** (Ampla Conc.)

Conc. n.: 1/2024

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do (a) candidato (a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 26 de Outubro de 2026.
CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas



ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2026.10.26 16:55:12 -03'00'